ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Aos vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quinto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Enéas Jeferson Melnisk – PSD (Presidente da Mesa Diretora), Valter Przywitowski – PP (Primeiro Secretário) e Maria Caroline de Camargo (Diretor Jurídico da Mesa Diretora). A partir da hora prevista e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavras ao Primeiro Secretário para verificar e declarar as presenças dos Vereadores. O Primeiro Secretário verificou e declarou a presença dos Vereadores Enéas Jeferson Melnisk – PSD, Irineu Macuco – PSB, Jackson Machado – PSDB, Jeciel Franco – União Brasil (Vice-Presidente), Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Omar Raimundo Picheth Neto – PSB, Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PP (Primeiro Secretário). O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA da 7ª Sessão Extraordinária em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Jeciel Franco, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ata em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente colocou da ATA da 7ª Sessão Extraordinária em votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): a aprovada pelos 06 Vereadores presentes, com a ausências dos Vereadores Juliano de Oliveira – PATRIOTA e Omar Raimundo Picheth Neto – PSB. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para realizar a leitura da matéria do expediente. O Primeiro Secretário informou as matérias da Ordem do Dia da sessão: (1) Em Regime de Extrema Urgência o Projeto de Lei nº 018/2023 (Do Poder Executivo) em 2ª discussão e votação; (2) Em Regime de Urgência o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2023 de autoria dos Vereadores Jackson Machado, Jorge Manfroni e Juliano de Oliveira em 2ª discussão e votação. O Primeiro Secretário realizou a LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: (a) Emenda Aditiva nº 006/2023 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2023 de autoria do Vereador Valter Przywitowski que adiciona o §3º ao artigo 1º ao Projeto de Lei nº 018/2023 que dispõe sobre a implantação de segurança nas escolas da rede municipal de ensino do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências. DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente despachou a Emenda Aditiva nº 006/2023 ao Projeto de Lei do

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

Legislativo nº 018/202 para a: Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e Departamento Jurídico. O Presidente suspendeu a tramitação temporariamente do Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2023 de autoria dos Vereadores Jackson, Jorge e Juliano por causa da apresentação da Emenda Aditiva nº 006/2023 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 018/202 do Vereador Valter Przywitowski. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 018/2023 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre a alteração da Secretaria Municipal à qual está vinculado o Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 3.143/2022, e o Plano Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 3.144/2022. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime de Extrema Urgência, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito em conformidade com o Art. 100, §5º, do Regimento Interno. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais: Facebook e Youtube).

Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Mesa Diretora

Valter Przywitowski
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br